

**ACTA NÚMERO UM /ANO DOIS MIL E TREZE**

-----Aos vinte e sete dias do Mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, compareceram na sede da União da Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sita na Avenida Dr. Manuel Lousada, Mealhada, para **Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias**, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos: a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União de freguesias, Graça Maria Neves Batista, 1ª Secretária Ana Alexandra da Conceição Lousada, 2º Secretário João António Pereira da Silva, os Vogais, Patrícia Isabel dos Santos Ferreira, Marco Paulo Moreira dos Santos, Fernando da Conceição Oliveira, Vítor de Jesus Gomes Neto, Paula Alexandra Oliveira da Cunha Felgueiras, Licínio de Almeida Nogueira, Cláudia Alexandra Lousado dos Santos, Licínio Rodrigues Martinho e Vera Mónica de Oliveira Neto. -----

-----O vogal Alexandre Miguel Mendes Oliveira faltou à sessão.-----

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente João Santos, o Senhor Secretário Fernando Parreira e os vogais Ana Sofia Lousado e António José Breda. -----

-----**Livro de Presenças:** Os Elementos supra mencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à Ordem de Trabalhos prevista. -----

**PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHOS – ANÁLISE E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias deu início à análise do documento perguntando se todos os presentes tinham tido oportunidade de o ler e se havia sugestões de alterações. -----

-----A senhora Paula Felgueiras interveio dizendo que não tinha tido conseguido levantar a carta nos correios pelo que nem sequer tinha o documento na sua posse.-----

-----Seguidamente facultaram-se os documentos necessários aos membros da Assembleia que deles não dispunham.-----

-----Não havendo qualquer sugestão, a senhora Presidente da Mesa passou a palavra à senhora Ana Lousada, Primeira secretária, para apresentar as propostas da Mesa, de alterações ao documento inicialmente proposto. -----

-----Depois de uma análise mais aprofundada do documento a Mesa entendeu propor

algumas alterações que parecem pertinentes que a seguir se transcrevem:-----

Artigo décimo segundo: no número dois, é retirada a expressão "por razões relevantes", mantendo-se o resto do preceituado; o número três é consequentemente eliminado, passando o número quatro a número três. -----

Artigo décimo terceiro: no ponto dois, no final é acrescentado a seguinte expressão "da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

O artigo vigésimo terceiro passa a ser o artigo vigésimo primeiro. No número um a redação passa a ser "Previamente ao período antes da ordem do dia, pode haver..." mantendo-se o resto do preceituado. -----

O Artigo vigésimo primeiro passa a ser o artigo vigésimo segundo.-----

O Artigo vigésimo segundo passa a ser o artigo vigésimo terceiro.-----

No artigo quadragésimo quinto, número seis, onde se lê 58º, deverá ler-se 48º e onde se lê 56º deve ler-se 46º.-----

No artigo quadragésimo sexto, número três onde se lê 59º deve ler-se 50º.-----

Estando todas as propostas apresentadas e não havendo mais esclarecimentos a fazer, procedeu-se à votação do Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, com as alterações propostas acima enunciadas, tendo o documento sido aprovado por unanimidade. -----

## **PONTO 2 – ANÁLISE E RATIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES, CONFORME ORIENTAÇÕES DA DGAL-----**

-----Após a análise do documento referido em epígrafe, foi redigida a minuta de deliberação, que transcrevo na íntegra para que fique devidamente registado. -----

### **-----MINUTA DA DELIBERAÇÃO-----**

#### **PRESENCAS-----**

Presidente: Graça Maria Neves Batista-----

1.ª Secretário: Ana Alexandra da Conceição Lousada-----

2.ª Secretário: João António Pereira da Silva-----

Vogais:-----

Patrícia Isabel dos Santos Ferreira-----

Marco Paulo Moreira dos Santos-----

Fernando da Conceição Oliveira-----

Vitor de Jesus Gomes Neto-----

Paula Alexandra Oliveira da Cunha Felgueiras-----

Licínio de Almeida Nogueira-----

Cláudia Alexandra Lousado dos Santos-----

Licínio Rodrigues Martinho-----

Vera Mónica de Oliveira Neto-----

A Assembleia da União de Freguesias analisou a proposta de Orçamento para o ano de dois mil e treze, apresentada pela Junta da União de Freguesias.-----

Por sugestão da senhora presidente da Assembleia, o Sr. Nelson Trindade, responsável pela acessoria técnica da União de Freguesias, procedeu aos esclarecimentos sobre o orçamento apresentado nomeadamente de que princípios e indicações da DGAL resulta este orçamento. -----

O senhor Licínio Martinho questionou se estes valores são um somatório das verbas das anteriores freguesias extintas, facto que o Senhor Nelson confirmou.-----

Não havendo mais questões procedeu-se à votação do orçamento que foi aprovado por unanimidade.-----

*A Assembleia da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar na generalidade o Orçamento para o ano de 2013 proposto pela Junta da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.*-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

### **PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS – ANÁLISE E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS**-----

-----Dando continuidade aos trabalhos e após a análise dos documentos referidos em epígrafe, foi redigida a minuta de deliberação, que transcrevo na íntegra para que fique devidamente registado. -----

#### **-----MINUTA DA DELIBERAÇÃO-----**

##### **PRESENÇAS**-----

Presidente: Graça Maria Neves Batista-----

1.ª Secretário: Ana Alexandra da Conceição Lousada-----

2.ª Secretário: João António Pereira da Silva-----

Vogais:-----

Patrícia Isabel dos Santos Ferreira-----

Marco Paulo Moreira dos Santos-----

Fernando da Conceição Oliveira-----

Vítor de Jesus Gomes Neto-----

-

Paula Alexandra Oliveira da Cunha Felgueiras-----

Licínio de Almeida Nogueira-----

Cláudia Alexandra Lousado dos Santos-----

Licínio Rodrigues Martinho-----

Vera Mónica de Oliveira Neto-----

A Assembleia da União de Freguesias analisou a proposta de Regulamento Geral de Taxas e Licenças, apresentado pela Junta da União de Freguesias. -----

O senhor Presidente tomou da palavra, devidamente autorizado pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, para encarregar o Senhor Secretário, Fernando Parreira, de prestar alguns esclarecimentos sobre o valor das taxas e licenças propostas, que resultam de uma ponderação entre os valores anteriormente existentes nas freguesias extintas.-----

Foi explicitado ainda o modo como se chegou a cada valor do anexo do regulamento e também foram indicados os valores que resultam das novas competências atribuídas às

freguesias pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

O senhor Licínio Martinho tomou da palavra para dizer que não concorda que a taxa da certificação de fotocópias seja concorrência desleal uma vez que a Junta existe para servir a população. Também não concorda com a aplicação da taxa de 50% nos documentos com urgência, nem com o valor aplicado no caso de morte ou extravio de cães e gatos.-----

O senhor Licínio Nogueira questionou o porquê de as taxas dos cães perigosos ou potencialmente perigosos serem diferentes dos restantes animais.-----

O Sr. Fernando Parreira explicou que a diferença de procedimentos que a Junta realiza consoante o animal em causa justifica a diferença de valor das taxas.-----

A senhora Vera Neto questionou sobre o pagamento ao coveiro nos cemitérios ser feito pela agência funerária e não pela Junta de Freguesia. -----

O Sr. Licínio Nogueira questionou como é possível um coveiro fazer trabalho na junta sendo contratado pela agência funerária?-----

Foi esclarecido que o pagamento é feito pela agência porque não é possível ter um funcionário com função de coveiro na junta, pelo que a solução encontrada foi a que melhor se adequa à situação, tendo também em consideração a dificuldade cada vez maior em encontrar pessoas para exercer esta função pontualmente.-----

*A Assembleia da União de Freguesias deliberou, por maioria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar na generalidade o Regulamento Geral de Taxas e Licenças, proposto pela Junta da União de Freguesias, com as abstenções da Senhora Paula Felgueiras e dos senhores Licínio Nogueira e Licínio Martinho -----*

#### **PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS – VERIFICAÇÃO DOS QUESITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DO PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade à ordem de trabalhos, passando a palavra ao Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias. -----

Este comunicou à Assembleia que irá exercer funções a meio tempo nos termos da lei e explicou que o valor que vai receber sairá diretamente do Orçamento do estado e não do orçamento próprio da União das freguesias.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada -----

**Presidente:** *Grace Maria Neves Botelho*

1ª Secretária: *Alexandra de Fátima*

2º Secretário: *João António da Silva*

